



DECRETO Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 68.943,74 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.635 de 09 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 68.943,74 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.635 de 09 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	3319092000000	Despesas de exercícios Anteriores	1	3618	R\$ 68.943,74
TOTAL					R\$ 68.943,74

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 1 - Livre.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se

FAVIO MARCEL TELIS GONZÁLEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração